



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 778/2014

Mombaça-Ce; 13 de Outubro de 2014

**DENOMINA NOME NA QUADRA DE
ESPORTES NA ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL LAURA ALENCAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA (DONA LÊDA)**, a Quadra de Esporte a ser construída na Escola de Ensino Fundamental Laura Alencar, Bairro Antonio Soares, na sede do Município de Mombaça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 13 de Outubro de 2014.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal